

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 12.05.2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Leiloeira DANIELA DE SOUZA CASTELO. (Processo Administrativo nº 8527070-48.2023.8.06.0000).

AD1/CT N° 20/2023

PAC: PAC TJCESEADI_2024_1036-2

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e a Leiloeira **DANIELA DE SOUZA CASTELO**, portadora do, CPF n. ██████████, com endereço na Rua Ademar Paula, nº 1000, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, daqui por diante simplesmente denominado(a) CONTRATADO(A) ou LEILOEIRO(A), resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da contratada, datada de 12.03.2024;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 091/2024/SEADI, datado de 14.03.2024;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 16/04/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste aditivo prorrogar o prazo do contrato cujo objeto é a **prestação de serviços profissionais de Leiloeiro(a) Público(a) Oficial para alienação de bens imóveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará por meio de processo licitatório, na**

modalidade leilão oficial, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, por 12 (doze) meses, com início em 12.05.2024 e término em 12.05.2025.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:1161329730 MORAES:11613297300

Dados: 2024.04.24 17:34:10

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

DANIELA DE SOUZA CASTELO:01778115365 Assinado de forma digital por DANIELA
DE SOUZA CASTELO:01778115365
Dados: 2024.04.17 13:22:57 -03'00'

**DANIELA DE SOUZA CASTELO
LEILOEIRA - CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____